



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 851/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **328/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula aos Professores contratados abaixo relacionados do Ensino Fundamental, em virtude de Licença Prêmio da Professora **MARIA DAS NEVES MARQUES DE MENDONÇA**, no período de 01/11/22 à 31/12/2022:

- **Camilla Caetano da Costa – 63 h/a**
- **Paulo Vítor Gomes da Silva – 33 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de Novembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250612111352.pdf>
assinado por: idUser 452